



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, sábado, 13 de janeiro de 2024 - Nº 009

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**CARNAVAL 2024: ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS
PODEM SOLICITAR REFORÇO POLICIAL ATÉ O FIM DO
MÊS**

*Organizadores de eventos carnavalescos têm até 31 de janeiro para solicitar
reforço no policiamento no entorno das festas realizadas*

FOTO: DIVULGAÇÃO



Representantes de entidades públicas, privadas e agremiações que tenham interesse em solicitar a presença da segurança pública para seus eventos nos períodos do pré-Carnaval, Carnaval e pós-Carnaval de 2024 têm até o dia 31 deste mês e devem solicitar o reforço diretamente à Secretaria de Defesa Social (SDS) por meio do site <https://eventos.sds.pe.gov.br/>. Logo após o cadastro, a solicitação emitirá automaticamente um processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que repassará às operativas da SDS a adoção de providências. É fundamental que as solicitações contenham as informações estabelecidas na Portaria no 5854, de 17/10/2023, publicada no Boletim Geral da SDS no 194, respeitando a antecedência de 15 dias entre o pedido e a data do evento, para eventos programados para o período pré-carnavalesco. “Nessa hora, contamos com os organizadores de eventos, eventos esses, públicos ou privados, a se cadastrarem juntos à SDS, fazendo seu formulário e preenchendo as informações relativas aos eventos de Carnaval. É importante informar datas, percursos, quantidade de trios elétricos para que o planejamento operacional seja realizado por todas as operativas da SDS”, reforça a secretária de Defesa Social em Exercício, Dominique de Castro Oliveira. Os pedidos serão analisados em ordem cronológica de recebimento dos protocolos e serão considerados fatores como histórico consolidado do evento no calendário turístico do Estado; concentração de público; gratuidade; realização em espaços públicos; e os índices de

ocorrências registrados em anos anteriores. A SDS reforçará a atuação apenas em eventos regularizados. Em relação à análise do projeto de segurança e realização de vistorias de trios elétricos, palcos e demais estruturas físicas de apoio, as solicitações devem ser feitas ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE) pelo site www.bombeiros.pe.gov.br, conforme previsto na Portaria. Além das vistorias sob demanda, o CBMPE fará fiscalizações preventivas em até 24 horas antes dos eventos e avaliará os riscos de incêndio, queda e choque elétrico, entre outros, em trios elétricos, carros de apoio, palcos, tabladros, camarotes, saídas de emergência e outros espaços de eventos. Dessa forma, os Bombeiros irão conferir as normas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou redução de mobilidade, além de critérios de fluxo de pessoas em caso de emergência. Estruturas fixas ou imóveis reprovados, ou que não tenham sido objeto de pedido de vistoria, não poderão ser usados e estarão passíveis de interdição, com responsabilização dos proprietários e organizadores.

*APÓS a solicitação, processo
será enviado à Secretaria de
Defesa Social*

FORMULÁRIO – Os responsáveis pelas festividades devem especificar o local do evento com descrição da modalidade; estimativa de público, percurso; horário do início e término; quantidade de palcos, trios elétricos, carros de apoio e demais estruturas físicas que serão montadas na área do evento; quantidade de postos médicos dedicados ao evento e ambulâncias. Também é preciso informar dados dos responsáveis pelo evento, endereços e contatos.

SDS reforça atuação integrada durante prévias carnavalescas do Estado

Para garantir que os foliões aproveitem e brinquem as prévias carnavalescas com tranquilidade, o Governo do Estado, através da Secretaria de Defesa Social (SDS), traçou um planejamento operacional integrado iniciado em outubro. Cobrindo diversas áreas do Estado, policiais militares, civis, científicos e bombeiros militares estão sendo empregados durante as festividades, além das vistorias realizadas pela Defesa Civil de Pernambuco.

Apenas neste período pré-carnavalesco, a Polícia Militar empregará 7.372 lançamentos extraordinários. A Polícia Civil, 1.250 lançamentos, contando, ainda, com a presença de delegacias móveis que estarão localizadas em pontos de fácil acesso, além de reforço policial nas Delegacias do Varadouro, Boa Viagem e Várzea. A Polícia Científica conta com profissionais de plantão 24h no IML e no IC. O Corpo de Bombeiros Militar fará 926 lançamentos extraordinários e contará ainda com 22 viaturas localizadas em pontos estratégicos à disposição do folião. Juntos, a Corregedoria da SDS, o Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social (Ciids), o Centro Integrado de Operações de Defesa Social (Ciops), o Grupamento Tático Aéreo (GTA) e a Ouvidoria seguem disponíveis 24h por dia para prestar um melhor suporte ao cidadão em caso de necessidade. Os agentes de segurança são lançados semanalmente através do policiamento a pé, montado, motorizado, inclusive com apoio de helicópteros do GTA e de drones. Vale destacar que os efetivos empregados durante todo esse período não comprometem o policiamento rotineiro realizado pelas polícias.

NA FOLIA – Para garantir que os foliões guardem boas memórias da folia, é importante lembrar que em qualquer local de aglomeração de pessoas é necessário estar atento à segurança pessoal, evitando assim, locais muito apertados, com pouca iluminação, sempre proteger bem os seus pertences (carteiras, cartões de crédito, documentos pessoais e aparelhos celulares). Mas, em caso de emergência, o cidadão deve pedir apoio e orientação à equipe policial mais próxima ou por meio do telefone 190.

Defesa Civil de PE participa de simulado promovido pela Eletrobrás/Chesf

A equipe da Defesa Civil de Pernambuco participou de um simulado de evacuação na Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga, localizada no município de Jatobá, no Sertão, promovido pela Eletrobrás/ Chesf. O objetivo foi simular, em caso de rompimento da barragem, quais ações de imediato devem ser tomadas para a segurança de todos. Com o treinamento, a



FOTO CHESF/DIVULGAÇÃO

Defesa Civil estadual se atualizou sobre o Plano de Contingência (Placon) voltado para os moradores das áreas ribeirinhas que podem ser afetados em caso de alerta. “Os moradores desta região já estão todos cadastrados e serão orientados pela Defesa Civil da região em caso de rompimento. Nossa participação é fundamental para entendermos o procedimento de evacuação e estarmos também preparados em caso de alerta”, explicou o gerente da Unidade de Monitoramento da Defesa Civil de Pernambuco, capitão BM Marco Filipo. O evento teve a participação dos colaboradores da usina, da Defesa Civil de Pernambuco, Defesa Civil de Jatobá e da Defesa Civil do município de Glória, da Bahia, região que também pode ser afetada.

TREINAMENTO foi realizado na Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga, no município de Jatobá, no Sertão

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 009 DE 13/01/2024

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 339 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Dispensar e Designar, a contar de 30 de outubro de 2023, para integrar o Corpo Docente do **31º Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (31º CIOSAC)**, Turma 04, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, com carga horária total de 430 (quatrocentos e trinta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar de Paudalho- APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL - Carga - Horário: 08 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
SD PM	118161-0	ALEXANDRE LUIZ DO NASCIMENTO	DISPENSA
CB PM	121105-6	EDYFRANKLIN NASCIMENTO DE ARAÚJO	DESIGNA
DISCIPLINA: GERENCIAMENTO DE CRISES - Carga - Horário: 08 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
MAJ PM	950232-7	JOSÉ ROGÉRIO DINIZ TOMAZ	DISPENSA
TEN PM	102940-1	BRUNO SIQUEIRA LEÃO	DESIGNA
DISCIPLINA: MONTANHISMO - Carga - Horário: 20 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
CB PM	115518-0	SAYMON SILVA SAMPAIO	DISPENSA
SGT PM	111093-4	DORIEDSON LOURENÇO DA SILVA	DESIGNA
DISCIPLINA: TRANSPOSIÇÃO DE CURSO D'ÁGUA - Carga - Horário: 16 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
SGT PM	980648-2	CÍCERO ALVES DE CARVALHO	DISPENSA
SGT PM	110264-8	ANTÔNIO PATRICK SOUZA SILVA	DESIGNA
DISCIPLINA: TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA EM ÁREA DE CAATINGA - Carga - Horário: 32 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
MAJ PM	980019-0	ARISTÓTELES CÂNDIDO DE OLIVEIRA	DISPENSA
TEN PM	115731-0	THIAGO PEREIRA SAMPAIO	DESIGNA
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
CB PM	108549-2	SEVERINO ALVES BARBOSA JÚNIOR	DISPENSA
CB PM	110295-8	ANTÔNIO CARLOS DE BRITO FERREIRA	DESIGNA

CB PM	113063-3	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS	DISPENSA
CB PM	117417-7	ALEXSANDRO SILVESTRE DE LIMA	DESIGNA
DISCIPLINA: TÉCNICAS DE RASTREAMENTO E CONTRA RASTREAMENTO - Carga - Horária: 32 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
MAJ PM	980019-0	ARISTÓTELES CÂNDIDO DE OLIVEIRA	DISPENSA
CB PM	108549-2	SEVERINO ALVES BARBOSA JÚNIOR	DESIGNA
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
CB PM	108549-2	SEVERINO ALVES BARBOSA JÚNIOR	DISPENSA
SGT PM	109238-3	HÉLIO JOBSON LIRA ALVES	DESIGNA
CB PM	113063-3	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS	DISPENSA
SD PM	124177-0	FELIPE FREIRE DA SILVA DIAS	DESIGNA
DISCIPLINA: EXERCÍCIO PRÁTICO DE SOBREVIVÊNCIA NA CAATINGA - Carga - Horária: 30 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
MAJ PM	980019-0	ARISTÓTELES CÂNDIDO DE OLIVEIRA	DISPENSA
CB PM	113063-3	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS	DESIGNA
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
CB PM	108549-2	SEVERINO ALVES BARBOSA JÚNIOR	DISPENSA
SD PM	122005-5	RIVALDO MARINHO DE MELO	DESIGNA
DISCIPLINA: EXERCÍCIO SIMULADO DE OPERAÇÕES RURAIS - Carga - Horária: 12 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
SGT PM	980648-2	CÍCERO ALVES DE CARVALHO	DISPENSA
SGT PM	110264-8	ANTÔNIO PATRICK SOUZA SILVA	DESIGNA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 340 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso Básico de Inteligência - CBIN, 2ª edição, Turma 2**, na modalidade EAD, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 2034/2023 – GEDUC/IEGAPE/SAD (42370299)**, realizado no período de **11 a 26 de dezembro de 2023**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT	NOME
01	TC PM	XXX764-7	XXX DA SILVA
02	TEN PM	XXX 813-9	XXX DA SILVA JÚNIOR
03	TEN PM	XXX 712-8	XXX MARTINS LACERDA
04	ST PM	XXX 027-2	XXX BARBOSA NEVES
05	SGT PM	XXX 923-9	XXX FERREIRA NEVES
06	SGT PM	XXX 015-0	XXX VALERIANO DA SILVA
07	SGT PM	XXX 056-0	XXX SILVA DE GOES
08	SGT PM	XXX 431-7	XXX BARBOSA DO NASCIMENTO
09	SGT PM	XXX 649-2	XXX MARQUES DA SILVA
10	SGT PM	XXX 472-1	XXX DE LIMA SOUZA
11	SGT PM	XXX 468-9	XXX PEREIRA COUTINHO
12	SGT PM	XXX 974-3	XXX DO NASCIMENTO
13	SGT PM	XXX 056-9	XXX PINTO BELTRÃO
14	CB PM	XXX 258-3	XXX DA SILVA RIBEIRO
15	CB PM	XXX 848-5	XXX DE MELO
16	CB PM	XXX 000-5	XXX DE OLIVEIRA CAVALCANTE
17	CB PM	XXX 139-7	XXX LIMA DA SILVA
18	CB PM	XXX 142-7	XXX PESSOA DA COSTA
19	CB PM	XXX 835-0	XXX CRUZ DA SILVA
20	CB PM	XXX 294-2	XXX CORREIA FIDELIS
21	CB PM	XXX 399-5	XXX DA SILVA
22	CB PM	XXX 245-5	XXX DOS SANTOS JUNIOR
23	SD PM	XXX 720-2	XXX DE LIRA LOPES
24	SD PM	XXX 001-7	XXX LIMA CAVALCANTI
25	SD PM	XXX 673-2	XXX DA SILVA OLIVEIRA
26	SD PM	XXX 276-7	XXX DOMINGOS BARBOSA
27	SD PM	XXX 967-7	XXX FERREIRA DA SILVA

II - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso Básico de Inteligência - CBIN, 2ª edição, Turma 2**, na modalidade EAD, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 2034/2023 – GEDUC/IEGAPE/SAD (42370299)**, realizado no período de **11 a 26 de dezembro de 2023**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos integrantes de organismos parceiros da Atividade de Inteligência de Segurança Pública, abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT	NOME
----	-------	-----	------

01	POLICIAL PENAL	XXX266-9	XXX ÁVILA FALCÃO
02	AGENTE SOCIOEDUCATIVO	XX307	XXX LIRA NASCIMENTO

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 341 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **CURSO DE RESGATE VEICULAR 2023 (CRV/2023.2)**, realizado na modalidade presencial, **no período de 11 a 15 de dezembro de 2023**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES), os servidores abaixo relacionados:

Nº	GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
01	CAP BM	707456-5	CARLOS ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR
02	TEN BM	707074-8	LUCIVANIO DAVID LOPES
03	TEN BM	718048-9	ANDRÉ LUIS BRAGA DE MORAIS SOUZA
04	TEN BM	722203-3	IGHOR MEDEIROS DE SANTANA
05	TEN BM	722205-0	ERIK HENRIQUE CLEMENTE DE ALMEIDA
06	TEN BM	723018-4	ALMIR CÉSAR DE ALCÂNTARA JÚNIOR
07	TEN BM	723009-5	KELVIN RUDAH SILVA DA VEIGA
08	SGT BM	798047-7	ALEXANDRO DE SOUSA BARBOSA
09	SGT BM	707188-4	HENRIQUE CURSINO DOS SANTOS
10	SGT BM	710150-3	RAFAEL BARBOSA ROCHA
11	SGT BM	710178-3	ANTONIO CARLOS PAES DE LIRA FILHO
12	CB BM	710123-6	WANDSON LEITE FLORÊNCIO
13	CB BM	711126-6	FÁBIO NOVAIS EMILIANO ALVES
14	CB BM	711334-0	ROBERTO VAGNER SANTOS DA SILVA
15	CB BM	718054-3	THAIRONE CARVALHO DA SILVA
16	CB BM	718072-1	TASSIO FERREIRA SILVA
17	CB BM	718735-3	JOÃO PAULO CABRAL GUEDES DA SILVA
18	SD BM	718267-8	GERALDO JÚNIOR DOS SANTOS TEIXEIRA
19	SD BM	722035-9	ANDRÉ DAYVISON LEMOS DA SILVA
20	SD BM	722070-7	WESLEY BRUNO JOSÉ DA SILVA
21	SD BM	722002-2	AUGUSTO HEITOR TABOSA PEREIRA
22	SD BM	722069-3	ALINE LÚCIA TENÓRIO DA SILVA
23	SD BM	722004-9	HIAGO ALVES OLIVEIRA

II - Deixar de Certificar, por não ter concluído com aproveitamento, o **CURSO DE RESGATE VEICULAR 2023 (CRV/2023.2)**, realizado na modalidade presencial, **no período de 11 a 15 de dezembro de 2023**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES), o servidor abaixo relacionado:

Nº	GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
01	SD BM	722052-9	ALMIR DA SILVA BONFIM

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 342 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Instrutor de Armamento, Munição e Tiro Policial - CIAMTP/2023 - Turma 1**, na modalidade presencial, conforme o **Parecer Técnico nº 1059/2023 GEDUC/EGAPE/SAD (35451743)**, realizado no período de **07 a 18 de agosto de 2023**, com carga horária total de 90 (noventa) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: PRÁTICA DO ENSINO DO TIRO POLICIAL – 16 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	109711-3	IVSON IVO DA SILVA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PUBLICAÇÃO

Errata: na Portaria de Designação nº 5312 publicada no BGSDS 180 de 23SET2023 do Curso de Formação de Oficiais da Administração PM 2023;

Onde se lê: DISCIPLINA: GESTÃO PÚBLICA EM PROCESSOS ELETRÔNICOS DE INFORMAÇÕES 20H/A;

Leia-se: DISCIPLINA: GESTÃO PÚBLICA EM SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES 20H/A.

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 021/DGP4, de 10/01/2024 Promoção a Oficial O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e sus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **resolve: 1 - PROMOVER**, no ato de transferência para inatividade, ao posto de 2º Tenente PM, o Subtenente PM Mat 930856-0 Cláudio Gomes de Silva. **2 -** Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. **3 -** A não homologação pelo TCE/ PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma extunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. Coronel **QOPM - TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS** Comandante Geral da PMPE SEI: 45440924.

Nº 022/DGP4, de 10/01/2024 Desligamento do Serviço Ativo O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, I, c/c art. 90, XIV, da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 07 de JANEIRO de 2024, o Tenente Coronel PM Mat. 930638-2 Neemias Pereira da Silva; e a contar de 10 de JANEIRO de 2024, o 2º Tenente PM Mat. 930535-1 Jaime Luiz da Silva. Coronel **QOPM - TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS** Comandante Geral da PMPE SEI: 45441047.

Nº 023/DGP4, de 10/01/2024 Desligamento do Serviço Ativo O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, I, c/c art. 90, XIV, da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 06 de JANEIRO de 2024, o 1º Sargento PM Mat. 950498-2 Fábio de França Silva; a contar de 09 de JANEIRO de 2024, o 1º Sargento PM Mat. 930591-2 Wellington Luiz Alves da Silva; e a contar de 10 de JANEIRO de 2024, o 1º Sargento PM Mat. 930514-9 João Humberto Amando Alencar. Coronel **QOPM - TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS** Comandante Geral da PMPE SEI: 45441092.

Nº 024/DGP4, de 10/01/2024 Desligamento do Serviço Ativo O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, por haver ultrapassado o tempo de permanência na graduação, cumulativamente com 30 (trinta) anos de efetivo serviço, conforme o disposto no art. 85, I, c/c art. 90, § 12, I, da Lei nº 6.783/74 – Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco: a contar de 10 de OUTUBRO de 2023, o Subtenente PM Mat. 930856-0 Cláudio Gomes de Silva. Coronel **QOPM - TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS** Comandante Geral da PMPE SEI: 45441196.

Nº 025/DGP4, de 10/01/2024 Torna sem Efeito Desligamento do Serviço Ativo O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994, **TORNA SEM EFEITO** o desligamento do serviço ativo da PMPE, publicado no DOE nº 107, de 12JUN2018, através da Portaria do Comando Geral/PMPE nº 343/PMPE/DGP9, de 05JUN2018, referente ao Soldado PM Mat. 113874-0 Walkman Karony Cavalcante de Assis, face tal procedimento ocorrer somente em decorrência de sua reforma, nos termos do art. 85, II, conforme NOTA TÉCNICA - Consultiva - Nº 089/2023 – SEI – 35215867. Coronel **QOPM - TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS** Comandante Geral da PMPE SEI: 45441251.

Nº 009 -DGP2, 04 de janeiro de 2024. AGREGAÇÃO DE MILITAR O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 101, I e III, do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no art. 75, § 1º, “c”, IX, da Lei nº 6783/74 e considerando o que preconiza a Port. do CG nº 01, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 01 de 19JAN18, resolve: **1. Agregar** o SD 1258648 Alberto Miguel da Silva Neto, o SD 1257790 Silas Batista Santos Bezerra, o SD 1265156 Jandson Daniel da Silva Marques, o SD 1264494 Cainã Miraniel Aguiar dos Santos Gomes e o SD 1264761 Wesley Victor Messias Lima, a contar de 26/12/2023, após recolhimento ao CREED, por força dos Mandados de Prisões Preventivas, conforme processo SEI nº 3900035993.000579/2023-44, expedidos pelo Exmº Sr. Dr. Francisco de Assis Galindo de

Oliveira, Juiz de Direito da Vara da Justiça Militar da Capital do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo Penal nº 0141527-97.2023.8.17.2001, pelo fato de estarem se vendo processar, após ficarem exclusivamente à disposição da justiça comum, conforme Of. nº 687/23- CREED; **2. Tornar** os militares ADIDOS ao 18ºBPM; **3. Determinar** que a DGP adote as providências decorrentes; **4. Determinar** que o CREED informe à DGP imediatamente quando cessar o motivo do afastamento para reversão do militar. **TIBÉRIO CESAR DO SANTOS - Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE SEI: 45485596.

Nº 20 - DGP3, de 10 de janeiro de 2024. Licenciamento a Pedido O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: **1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Cb PM Mat 108968-4/26ºBPM – Edivanildo Aparecido Alves de Souza, RG nº 50636 PMPE, filho de Luiz dos Santos Souza e Maria Cleonice Alves de Souza, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 44995476; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 26ºBPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047, de 20JUL2021; **3 - DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS** Comandante-Geral da PMPE SEI: 45424843.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 009, de 13/01/2024).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DCC-CONTRATOS

1º TA ao TC nº 014/2023 Proc nº 0116.2022.CCPL-PE.0078. SAD. Objeto: Acréscimo contratual de 25%. Empresa: BRASLUCO TURISMO LTDA EPP. 09.480.880/0001-15. Vigência: 18/12/2023 à 27/06/2024. Valor: R\$ 4.810,90.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Processo nº 0289.2023.AC-41.PE.0248.SAD.HR

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de BEBEDOURO ELÉTRICO, DO TIPO INDUSTRIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES: POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS-SDS E DO HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES. Valor máximo estimado: R\$ 224.000,00. Entrega das propostas: até 25/01/2024, às 09:00H. Início disputa: 25 /01/2024, às 09:10H (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Outras informações (81) 3183-7796. **Luciene Souza** - Pregoeira/AC 41.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 009, de 13/01/2024).

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração